

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI

CNPJ: 01.931.968/0001-02

END: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 – CEP: 61.900-410 - CONJ. JEREISSATI I –MARACANAÚ – CE

E-MAIL: jereissatiemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: 3383-3802 / 98898-7743

PROCESSO Nº: 10/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

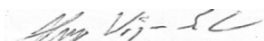
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de dezembro de 2024.



HUGO VIGIONI SILVA CARMO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 10/2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI

3 Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02

4 ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I – MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 12 / 12 / 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ECO II INVERTER	UND	02		
	2	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS MEDINDO 1950X900X450 (REF.:AMA431)	UND	01		
	3	ARMARIO ROUPEIRO 12 DIVISORIAS MEDINDO 1980X900X420 (REF.:GRP340)	UND	01		
	4	BOTIJAO DE GÁS 13 KG	UND	02		
	5	ESTABILIZADOR 1500VA	UND	01		
	6	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS C/ REFORÇO MEDINDO 1980X920X300 (REF.:ED6433R)	UND	05		
	7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ 3 BOCAS SIMPLES E 3 BOCAS DUPLAS MEDINDO 40X40 C/ BOCAS E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO E ESTRUTURA EM AÇO INOX	UND	01		
	8	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 400L	UND	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 10/2024
---	----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI	3	Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I - MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 12 / 12 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	9	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 463L	UND	01		
	10	GELAGUA DE COLUNA COR BRANCA (REF.:EGC35B)	UND	01		
	11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL M2120	UND	01		
	12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L	UND	01		
	13	MICROFONE SEM FIO (KIT C/ 2 UND)	UND	01		
	14	TV 32" SMART WI-FI BLUETOOTH	UND	01		
	15	VENTILADOR 60CM	UND	18		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------